



PORTARIA N. 256/2014

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica revisada a partir de 12 de janeiro de 2009, a composição dos proventos da servidora **TEREZA CAMPANER MARTINS**, matrícula funcional n. 2063, ocupante do cargo de Zeladora, padrão básico nível **26-GB-1**, lotada no quadro efetivo da Câmara Municipal de Maringá, alterando a fundamentação legal para o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional 41/2003, com provento mensal de R\$ 1.163,05 (um mil, cento e sessenta e três reais e cinco centavos) e anuais de R\$ 13.956,60 (treze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III e parágrafo 5.º, da Constituição do Estado do Paraná.


Art. 2.º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 177/2014.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 26 de novembro de 2014.


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário